



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 376/07

Indico à Mesa, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal e ao Exmo. Sr. Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, para que adotem eles as providências necessárias para criação e instituição de delegacias daqueles respectivos órgãos, no município de Guararema.

Justificativa

O município de Guararema integra a região metropolitana do Estado de São Paulo e se coloca junto ao rico Vale do Paraíba, um dos pontos de alta tecnologia e de desenvolvimento econômico social, posto interligar os dois mais importantes estados da Federação.

O município de Guararema, conta ainda, com mais de 25.000 habitantes e tem a cortar suas entranhas a importante Rodovia Presidente Dutra.

O poderio econômico financeiro do Município sobressai até pela posição territorial que ele ocupa.

Todavia, por essas agruras e dificuldades que vivenciam os municípios brasileiros e, ainda, pela falta de racionalidade dos Órgãos Públicos, a coletividade guararemense quando tem que tratar das questões tributárias vinculadas ao Estado de São Paulo é obrigada a se locomover ao Município de Mogi das Cruzes e, quando as questões são atinentes a Receita Federal, obriga-se a locomover o contribuinte ao Município de Jacareí.

Quando as questões são atinentes à Justiça Federal, o Juízo competente é o de Guarulhos.

Como se vê, o imbróglgio burocrático impõe dificuldades à coletividade e não auxilia ou contribui em nada para que a coletividade, em especial os contribuintes, tenham trato racional quando na lida atinente a cada um dos Órgãos.



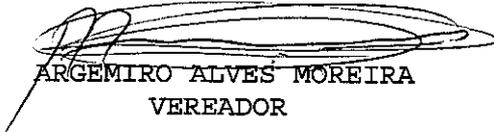
Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 376/07

Por tudo isso, é imperioso que se instituem, respectivamente, a Receita Federal e a Fazenda Estadual, delegacias para que possa a coletividade melhorar acessar ao serviço público e, de forma mais eficiente e rápida, tratar de questões junto aos Órgãos atinentes.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007


ARGEMIRO ALVES MOREIRA
VEREADOR